



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PRP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PR)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PR)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Furlan (PTB)

Deputado Estadual  
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputada Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual  
Luciana Gurgel (PR)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PR)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PRP)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

# Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretoria de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Escola do Legislativo –

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

Cezar Souza de Melo  
Diretor de Administração


Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

### PORTARIAS

  
**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

---

**P O R T A R I A Nº 3215/2019-AL**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, combinado com o art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e,

Considerando os termos do Requerimento nº 0424/2019-AL, aprovado na 36ª Sessão Ordinária, realizada dia 14 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

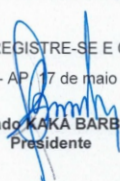
**Art. 1º** Nomear os Deputados nominados no quadro abaixo para comporem a Comissão Especial destinada a acompanhar o levantamento da real situação da empresa Jarí Celulose:

Comissão Especial – Requerimento nº 0424/19-AL	
DEPUTADOS	CARGOS
Alliny Serrão	Membro
Cristina Almeida	Membro
Diogo Sênior	Membro
Jory Oeiras	Membro
Edna Auzier	Membro
Junior Favacho	Suplente
Paulo Lemos	Suplente
Telma Nery	Suplente
Jaime Perez	Suplente
Aldilene Souza	Suplente

**Art. 2º** O prazo de funcionamento desta Comissão Especial é de sessenta dias a partir da sua instalação, prorrogável na forma do inciso II do § 1º do art. 37 do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Macapá - AP / 17 de maio de 2019.

  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0903, DE 14 DE MAIO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, JAYME HENRIQUE FERREIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, JAYME HENRIQUE FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Amapá, com compromisso voltado à eficaz promoção da justiça à sociedade amapaense, atribuição desempenhada com dedicação, sabedoria e conduta ilibada nos diversos cargos ocupados na sua trajetória funcional, como integrante do Ministério Público do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 14 de maio de 2019.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0904, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título de "Mérito Legislativo Ambiental" ao Jovem Cientista CAIO VINÍCIUS LIMA DE SOUZA e ao Professor Orientador ALDENI MELO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Mérito Legislativo Ambiental" ao Jovem Cientista CAIO VINÍCIUS LIMA DE SOUZA e ao Professor Orientador ALDENI MELO DE OLIVEIRA, em reconhecimento ao Projeto "ANÁLISE COMPARATIVA DE ESTERCO ANIMAL, ATRAVÉS DE AQUECIMENTO SUPLEMENTAR: UM ESTUDO AVALIATIVO NA QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.", apresentado na 33ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, na cidade de Novo Hamburgo/RS, em outubro de 2018.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 14 de maio de 2019.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0905, DE 14 DE MAIO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor FELIPE GÓES FERREIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor FELIPE GÓES FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense na criação de plataformas para soluções tecnológicas na gestão escolar online nas áreas acadêmicas, pedagógicas e financeiras para escolas públicas e privadas, faculdades e cursos livres.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 14 de maio de 2019.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 3213/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0247/2019-GABCIV/AL.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Deputado JESUS PONTES e dos servidores EDEVALDO PINHEIRO MONTEIRO, NEGM-05, e ELISA PIMENTEL PAULA, GPSP-06, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Porto Grande - AP, no dia 17 de maio de 2019, para representar este Poder Legislativo em visita na sede do município para tratar sobre Políticas Públicas, bem como ir conhecer as instalações da Central de Abastecimento.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 17 de maio de 2019.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente


Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA - Hash: 21c6f811ca7a1ef3d8c840e6050c4649

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 3214/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0245/2019-GABCIV/AL.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Deputado ZEZINHO TUPINAMBÁ e do servidor ALVARO DOS SANTOS MACIEL, GPSP-18, que viajarão da sede de suas atividades, até o Distrito do Baillique, no período de 17 a 20 de maio de 2019, para representar este Poder Legislativo na primeira viagem da UBS Fluvial para o referido distrito, à convite da Prefeitura de Macapá.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e o servidor acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 17 de maio de 2019.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente


Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA - Hash: 234c4d4f6640223864efb0d7e4ca2d46

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 3217/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

## RESOLVE:

I - Nomear, DENISE FERREIRA CHAGAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico ASPG-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de maio de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de maio de 2019.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente


Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA - Hash: 47ebe71e6d90371533909dad995f09ea